THESE

DE

Elpidio Joaquim Baraúna.

1867

Ao Exm.^o Snr. D.^r A. M.^el Barbosa offerece o collega e am.^o

D.^r Gaspar
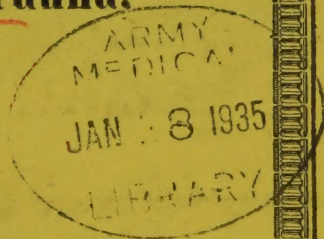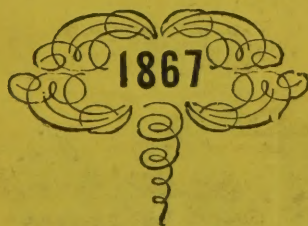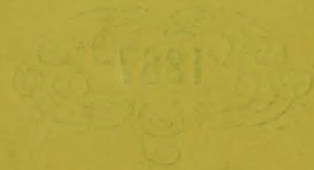
THESE

QUE APRESENTA

A' FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA,

E SUSTENTA

EM NOVEMBRO DE 1867:

PARA OBTENÇÃO DO GRÃO DE DOUTOR EM MEDICINA

O NATURAL DESTA PROVINCIA,

Elpidio Joaquim Barauna,

FILHO

de Alonso Joaquim Barauna, e Domingas Rosa de Sant'Anna.

> Vivre pour les autres, et non pour soi, telle est l'essence de la profession medicale, son but suprême est celui de sauver la vie, et la santé des autres, le medicin doit sacrifier non seulement son repos, son avantage personnel, les commodités, et les agréments de la vie, mais encore sa santé, et son existence, même au besoin de son honneur, et sa reputation.
>
> (HUFFELAND)

BAHIA,

TYP. CONSTITUCIONAL DE A. O. DA FRANÇA GUERRA.

Ao Aljube n, 4,

1867.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

DIRECTOR

O Exm. Sr. Cons. Dr. João Baptista dos Anjos.

VICE-DIRECTOR

O Exm. Sr. Cons. Dr. Vicente Ferreira de Magalhães.

LENTES PROPRIETARIOS.

1.º ANNO.

OS SENHORES DOUTORES.	MATERIAS QUE LECCIONÃO.
Cons. Vicente Ferreira de Magalhães .	Physica em geral, e particularmente em suas applicações a Medicina.
Francisco Rodrigues da Silva	Chimica e Mineralogia.
Adriano Alves de Lima Gordilho. . .	Anatomia descriptiva.

2.º ANNO.

Antonio de Cerqueira Pinto.	Chimica organica.
Jeronimo Sodré Pereira.	Physiologia.
Antonio Mariano do Bomfim. . . .	Botanica e Zoologia
Adriano Alves de Lima Gordilho. . .	Anatomia descriptiva, sendo os alumnos obrigados à dissecções anatomicas.

3.º ANNO.

Cons. Elias José Pedroza	Anatomia geral e pathologica.
José de Góes Siqueira.	Pathologia geral.
Jeronimo Sodré Pereira.	Physiologia.

4.º ANNO..

Cons. Manoel Ladisláo Aranha Dantas	Pathologia externa.
. . . .	Pathologia interna.
Mathias Moreira Sampaio	Partos, molestias de mulheres pejadas e de meninos recem-nascidos.

5.º ANNO.

. . . .	Continuação de pathologia interna.
Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho . .	Materia medica e therapeutica.
José Antonio de Freitas.	Anatomia topographica, Medicina operatoria e apparelhos.

6.º ANNO.

Antonio José Ozorio	Pharmacia.
Salustiano Ferreira Souto	Medicina legal.
Domingos Rodrigues Seixas.	Hygiene, e Historia da Medicina.

. . . .	Clinica externa do 3. e 4. anno.
Antonio Januario de Faria	Clinica interna do 5. e 6. anno.

OPPOSITORES.

Rozendo Aprigio Pereira Guimarães. .	Secção Accessoria.
Ignacio José da Cunha	Secção Accessoria.
Pedro Ribeiro de Araujo	Secção Accessoria.
Josè Ignacio de Barros Pimentel. . .	Secção Accessoria.
Virgilio Climaco Damazio	Secção Accessoria.
José Affonso Paraizo de Moura. . . .	Secção Cirurgica.
Augusto Gonsalves Martins	Secção Cirurgica.
Domingos Carlos da Silva	Secção Cirurgica.
. . . .	Secção Cirurgica.
. . . .	Secção Cirurgica.
. . . .	Secção Medica.
Demetrio Cyriaco Tourinho	Secção Medica.
Luiz Alvares dos Santos.	Secção Medica.
JoãoPedro da Cunha Valle.	Secção Medica.
. . . .	Secção Medica.

SECRETARIO—**O Sr. Dr. Cincinnatô Pinto da Silva.**

OFFICIAL DA SECRETARIA—**O Sr. Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar.**

A Faculdade não approva, nem reprova as idèas emittidas nesta These.

A MEU PAE

O ILLM. SENHOR

Alonso Joaquim Baraùna.

È na terra um dos mais nobres sacerdocios, o sacerdocio de um Pae. As solicitudes, que desenvolve com os filhos, os conselhos, que lhes dà sempre para o bem delles, esta dedicação, esta amisade estendendo-se às vezes ao sacrificio de si mesmo, ao dos seus intereses vitaes, só para vel-os felizes, bem conceituados; devem fasel-os reconhecidos, devem tornal-os mui gratos, (apesar de estarem ligadas à Paternidade estas incumbencias,) devem tornal-os os sustentaculos de sua velhice, rodeando-a elles de satisfacção, e contentamento. A vós, Pae e amigo, meo verdadeiro, meo melhor amigo, offereço esta thése por ser a dadiva mais honrosa, que hoje vos posso fazer; as glorias e honras, que hoje me cabem, à vossos pés deposito: guiae-me com os vossos bons concelhos, para que ajudado por DEOS, venha à ser na profissão, que escolhí, util aos meos, e a Patria.

AS MINHAS MANAS

As Illmas. Senhoras

D. Isabel Ursula Baraùna,
D. Ritta Amancia Baraùna.

Em muito vos amo e vos estimo, um penhor desta amisade, e estima, que a mim satisfisse, ainda não pude dar-vos: espero em DEOS dar realce à esta amisade e estima de que sois tão dignas, com provas mais convincentes, afim de que resaltando ellas sobre minhas palavras, comprehendaes o quanto, são cordiaes, e sinceras.

X
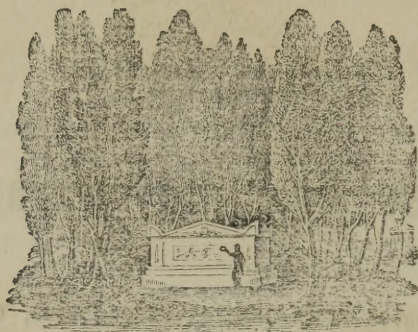
A MEMORIA DE MINHA MÃE

A ILLMA. SENHORA

D. DOMINGAS ROZA DE SANT'ANNA.

Saudade, e gratidão.

Pode a amada por nós romper muralhas;
Pode a esposa vencer arduo perigo;
Pode vencer batalhas
Por nós fiel amigo,
Mas nossa Mãe de um coração mais terno
Por nós té soffrerá penas do inferno.

Morre a amada, outra amada nos occorre,
Substitue outra esposa, a que se perde
O amigo se morre,
Um outro lhe succede:
Mas nossa doce Mãe, quando perdida,
Outra Mãe não se encontra em toda vida.

(Tres dias de um noivado—*Poema*.)

A MEMORIA DE MEU PADRINHO

O ILLM. SENHOR

Ignacio José Jambeiro, alferes reformado.

Nesta hora, em que recebo o gráo de Doutor em Medicina, esperava receber de vós um abraço: tal felicidade não me estava reservada; e tal prazer não tinha de fruir. Nesta hora, meo Padrinho, se me enluta o coração por acerba saudade:—são sempre assim os prazeres desta vida, por entre os risos, as lagrimas. Vós meo Padrinho, a quem devo em parte o que hoje sou no mundo social; da mansão dos justos, onde supponho que residís, abençoae-me.
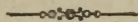
Mudo, qual corda que estalou da lyra,
Placido expira, como Archanjo à rir;
Gloria ao do Céo, abençoada estrella
Que lá foi bella, renascer, fulgir.

(*Muniz Barretto.*)

O homem, fructo das entranhas da mulher, nasce entre lagrimas e dores: para viver vida afadigada de tribulações, e de miserias.

E desapparece depois, como a herva dos campos; esfolhada pelo vendaval do deserto.

Os vãos pensamentos, as esperanças todas de seo coração, se dissiparão como o fumo.

Seos dias declinarão com rapidez, e se converterão em noite obscura.

E estendeo elle na profudesa das trevas o humilde leito em qne ha de jouvar; até que descerre á seus olhos, o primeiro arreebol da luz eterna.

(*Job.*)

A MINHA TIA

A ILL.^{ma} SNRA.

D. CONSTANCIA ALVES DE CARVALHO.

Dedicando a vós, minha Tia, estas poucas palavras n'esta Thése, dou exigua prova de gratidão: a gratidão mais forte está gravada no meo coração; só s'extinguirá, quando se m'xetinguir a vida.

A TODOS OS MEUS PARENTES.

Muita amisade.

A MEMORIA DOS PARENTES MORTOS.

Saudades.

AO ILLM. SR. PROFESSOR PRIMARIO

DIOGENES EMETERIO CARVALHAL DE MENESES VASCOMCELLOS,

Diogenes, é bem sincero este penhor de amisade, que a ti eu dedico; prova elle o quanto te amo, e te destingo;

AS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS SUAS MANAS.

Consideração e respeito.

A ILLUSTRISSIMA SENHORA

D. JOANNA MARIA AUGUSTA.

A' vós sou immensamente reconhecido, pelas grandes demonstrações de estima, e de amisade quase filial.

A ILLMA. SENHORA

D. JOSEPHINA FELISMINA GUARANÁ.

E a sua Illustrissima Familia.

Considerão e respeito.

A Illustrissima Senhora.

D. Esmenia Lourença de Oliveira Leitão.

Reconhecimento.

ILLM. EXM, SR. CONSELHEIRO

DR. MANOEL LADISLAU ARANHA DANTAS,

Em signal de muita consideração..

AO ILLM. RVM, SR. PADRE MESTRE,

THEODOLINDO JOSÉ FERREIRA.

Amisade.

AOS ILLMOS. SRS. DRS.

Francisco Rodrigues da Silva.
Augusto Gonçalves Martins.
Antonio de Cerqueira Pinto.
Antonio Marianno do Bomfim.

Gratidão e estima.

AO ILLM. EXM. SR. BRIGADEIRO

JOAQUIM JOSÉ VELLOSO

E a sua Exma. Familia

Gratidão eterna pelos vossos beneficios.

AO MUI DIGNO LENTE DE CLINICA INTERNA DESTA FACULDADE, O ILLM. SR. DR.

Antonio Januario de Faria.

Consideração, gratidão e estima.

AOS ILLMOS. SRS. DRS.

João Pedro da Cunha Valle,
Virgilio Climaco Damazio.

Consideração e estima.

AO ILLUSTRISSIMO SENHOR

JOSÉ DOS SANTOS COLONIA

E A SUA ILLMA, FAMILIA.

Reconhecimento, e amisade.

AO ILL.mo SR.

OLAVO VICTOR DE MELLO MATTOS.

Amisade.

AO ILLM. EXM. SR. CONSELHEIRO

DR. JOAQUIM DE SOUZA VELHO,

Grande é o meu reconhecimento para com vosco, não é somenas a estima.

A memoria do Illm. Sr. Alferes

LOURENÇO DE SOUZA CARDOSO.

Saudade.

AO ILLM. SR. DR.

FRANCISCO BAPTISTA DE MOURA LEONY.

Reconhecimento.

À ILLUSTRADA CONGREGAÇÃO D'ESTA FACULDADE DE MEDICINA.

Consideração e respeito.

A memoria dos meus collegas mortos no sul.

Saudade.

Á TODOS OS COLLEGAS, QUE SE ACHÃO NO SUL EM COMMISSÃO CONTRA O PARAGUAY.

Signal de lembrança.

AOS MEUS COLLEGAS DE ANNO

OS ILL.mos SRS. DRS.

Antonio Pacifico Pereira
Jayme Pombo Bricio
Antonio Celestino Sampaio
Joaquim d'Almeida Villas-bôas
Augusto Gomes Guimaraes
Antonio Seraphim d'Almeida
Francisco Joaquim de Oliveira Santos.

Despedida.

A todos os empregados desta faculdade.

Cordial estima e um adeos saudoso.

AOS AMIGOS DE MEU PAE

QUE S'EXTREMÃO NO AGASALHO DA AMISADE.

Acceitem estes Srs. da parte de meo pae, muita gratidão e reconhecimento eterno pelos grandes obsequios, que lhe tem prestado; e de mim na qualidade de filho reconhecido,—muita consideração, gratidão e estima.

EM ABONO DESTA THÉSE

UMA PALAVRA.

OS ESTATUTOS, que nos regem exigem de nós em signal de sufficiencia no ultimo anno do nosso tirocinio, a apresentação de uma thése, e sustentação da mesma perante a Faculdade; é dever nosso, é dever à que não podemos recusar, e muito menos refusar: satisfaça-se a Lei com o cumprimento de nossos deveres. A empreza não é das mais faceis para mim escriptor novel já pela utilidade, já pela importancia da questão; as opiniões aqui emittidas reinão na sciencia hodierna, e são acceitas: lí, meditei, e escreví. Possa ser util este meo trabalho, e dar-me-hei por pago das minhas lucubrações e vigilias.

DISSERTAÇÃO.

> Je n'enseigne point, jeraconte.
> (*Montaigne.*)

HERANÇA PATHOLOGICA.

Herança pathologica é a impressão communicada ao germen pelo pae, e mãe! *no acto da geração.*

> Les exemples persuadent bien mieux, que les simples raisonnemens, et la experience demne la perfection à tous les arts.
> (*Mauriceau.*)

A HERANÇA considerada como causa predisponente de molestias pode em sua acção offerecer variedades sensiveis, pode estender seos effeitos de um modo intermittente sobre individuos de uma mesma geração, ou sobre gerações successivas: tratando-se da syphilis constitucional como observou Biett, (citado por Hardy, et Behier.) se verá nascer do pae, ou mãe, sendo um d'elles a origem da infecção, um primeiro filho, que será infeccionado, o segundo pode vir livre da infecção, o terceiro partecipará da infecção à exemplo do primeiro; o quarto será isento da infecção, alternando assim por diante um filho não infeccionado com um infeccionado.

Desenvolve-se às veses nas molestias um especie de capricho: é assim que saltão ellas uma geração inteira, haja vista para o que succede com individuos nascidos de paes epilepticos, elles não soffrem do mal, e no emtanto transmittem aos filhos a epilepsia.

Desgraçadamente é a causa mais fecunda, a causa predisponente das molestias, com difficuldades se escapa à sua influencia: todas as molestias cutoneas, que resultão de um vicio do sangue, e da diathese herpetica, á excepção das cutaneas parasiticas podem transmittir-se pela impressão ge-

radora ao producto da concepção. Digamos desde já, o impetigo do pae não corresponde inevitavelmente ao impetigo do filho, aqui, dará elle um eczema, alli dará elle um lichen. E' mais admissivel portanto em certos casos a herança da diathese, do que a da affecção local, posto que ella, a affecção local se mostre algumas vezes; as molestias do sangue, e dos liquidos, suas alterações diversas relativamente á tantas outras maneiras de ser do—organismo são muitas vezes molestias de familia, e não tem outra origem senão a impressão geradora; ex pituitoso, pituitosus ex bilioso biliosus, (disia Hyppocrates.)

A impressão viciada do procreador reapparece com o mesmo caracter na natureza do ser procreado: é assim que vemos uns nascidos de paes pletoricos herdarem a plethora, e serem predispostos ao desenvolvimento de molestias inflammatorias; outros nascidos de paes, cujo—sangue empobrecido em fibrina lhes desenvolve frequentes hemorrhagias, serem realmente predispostos à ecchymoses, e á hemorrhagias. Cita Bouchut o exemplo de uma Sra. que morreo de purpura hemorrhagica, e que deixando uma filha, apresentou esta a mesma affecção na idade de cincoenta annos. Exemplos de hemorrhagia hereditaria são citados por Frederico Hoffman, Hufeland, Sanson, Roche, e Laborie, este ultimo falla de uma familia, na qual vastas ecchymoses eram produsidas pelos mais leves choques; victimas de hemorrhagia são muitas crianças desta familia. Muller tambem falla de um moço, ceifado por uma hemorrhagia invencivel, resultado de uma leve picada. Agora ouçamos a Bouchut, attendamos as suas palavras sempre authorisadas,,,, Um pae de familia E. P. na idade de oitenta e seis annos teve dose filhos, cinco rapazes, e sete raparigas,,, tres rapazes e uma rapariga morreram de hemorrhagia, a mais nova das filhas nunca revelou symptomas desta predisposição, casa-se com um mancebo robusto, dá à luz seis filhos, provenientes dos seos laços amorosos, dentre os filhos, quatro são rapazes, e raparigas duas, eis o que succede,,, tres rapazes morrem de hemorrhagia.

São estados morbidos hereditarios o syphylismo, o rheumatismo, o lymphatismo, podagrismo, biliosismo, glycohemia; o podagrismo, a epilepsia, e apoplexia são considerados por Bouchut como uma disposição hereditaria: a parte da impressão geradora na producção do scrofulismo, ninguem contesta; é o scrofulismo a predisposição morbifica a mais geral, e a mais funesta dos climas frios e temperados, à elle devemos attribuir a tuberculisação pulmonar, cerebral, mesenterica, ganglionar, e serosa. Em conclusão digamos, o scrofulismo é transmittido por herança: aqui està o Sr. Libert mais anatomista do que medico, como diz Bouchut,,, se à exemplo delle separão-se os tuberculos da scrofula, acha-se que a pthisica pulmonar não é produsida pela herança, se ao envez disto reunem-se por sua natureza identica estas lesões differentes pela forma, vê-se que a pthisica pulmonar como todas as tuberculisações organicas se encontrão em pessoas, cujos paes tiverão tuberculisações nos pulmões, ou em outros tecidos, ou scrofulides osseas, mucosas, cutaneas de especies differentes. Diz Bouchut que relativamente á questão de herança na maioria dos casos encontrou em sua clinica ascendentes, e collateraes pthisicos, tuberculosos

mesentericos, cerebraes, ganglionares, e assim outros; que tambem encontrou scrofulides dos ossos, das mucosas, e da pelle. Referindo-se elle ao que dito fica, affirma que reciprocamente nos casos de scrofulides cutaneas ou osseas, acha-se nos parentes molestias da mesma natureza, ou tuberculisações, visceraes. O cancerismo e suas variedades são hereditarios, procure-se a herança na transmissão de uma diathese, e não como transmissibilidade de um cancro d'um orgão no mesmo orgão dos descendentes de uma familia. Bayle e—Cuyol fallão de tres cancerosos em uma familia de cinco pessoas. Uma Sra. que tinha um carcinome na face, teve um filho, que morreo de um cancro no estomago. Napoleão pae, e filho morrerão de um cancro no estomago.

DUAS PALAVRAS SOBRE A DIATHESE.

Diathese é uma constituição morbida, que domina o exercicio das funcções, e produz no mesmo momento, ou em intervallos longiquos em nossos tecidos, em nossos orgãos alterações similhantes, ou diversas, tendo uma natureza identica, e uma disposição morbifica propria ao individuo, e que se tem muitas vezes, porem à erro confundido com a predisposição. A diathese é uma constituição morbida, e a predisposição é uma maneira de ser actual, que favorece o desenvolvimento de uma molestia sem perturbação morbida interior primitiva.

Continuemos agora com a narração dos factos sobre a herança do cancro. M. Lheretier cita o caso de um homem morto de uma affecção cancerosa no estomago: o pae morrera da mesma molestia, fora o estomago o ponto affectado; identidade no soffrimento, e na séde da molestia. M. Piorry falla em sua these de uma mulher de setenta annos, que morreo de um cancro no utero, cujo filho teve um sarcocele, cita tambem o exemplo de uma mulher, que teve um tumor ulcerado na coxa esquerda, cujo—filho teve todos os symptomas de um cancro no estomago. Velpeau falla de casos analogos, de casos do mesmo theor. (E' Bouchut, quem cita Velpeau.)

São molestias hereditarias: a plethora, o rheumatismo articular agudo; a gotta, o cancro, a hypertrophia do coração, a pthisica, o catarrho, a pneumonia, o emphysema, asthma, a apoplexia, a paralysia, as hernias, a surdi-mudez, a alienação mental, o idiotismo, a epilepsia, a hysteria. (Piorry, Thése.) Qual é a causa da herança? Será uma impressão geradora soffrida pelo ovulo, resultante verdadeiro das impressões seminal, e ovular combinadas? Será alguma cousa de especifico como um virus, um vicio humoral, uma disposição organica, um germen, alguma cousa de material emfim, que passa da semente ao ovulo, ou que se desenvolve no ovulo mesmo? Difficil é de comprehender-se a materialisação de um phenomeno tão extraordinario, quanto è a herança na longa escala de molestias, e querer accommodar à força um virus n'um germen amorpho, um vicio humoral, uma disposição organica qualquer. Se houvesse somente a herança materna, facil era de comprehender-se que a mulher viciada fornecesse

viciado tambem o germen; existe porem a herança paterna, e em virtude do papel dado e representado pelo homem no acto da fecundação, é absolutamente impossivel materialisar sua influencia seminal, e faser passar do homem ao germen ovarico os virus, e os vicios organicos de que elle é affectado.

Quanto a herança dos estados pathologicos, a Hygiene, que é a sciencia, que trata da saude no duplo fim de sua conservação e perfeição que é para o medico, e deve ser para o Povo a bussola do maritimo, já era conhecida desde a mais remota antiguidade por Legisladores como Moysés, Lycurgo, Solon, Pèsistrato, e por Philosophos como Socrates, Platão. etc.

Levantemos o véo, que lhes encobre a historia, devassemos, tragamos aqui à luz da publicidade dentre os seos actos, os mais notaveis.

(Moyses) Comprehende-se que o povo hebrêo não teve philosophia no sentido, que se dá ordinariamente á esta palavra, porque achava elle intactas, e puras em suas tradições, e em seos livros as verdades essenciaes, que se achavão alteradas entre os outros povos, e que são o objecto principal das indagações philosophicas. DEOS escolheo o povo hebrêo para conservar intactas as verdades fundamentaes alteradas entre os outros povos: o legista suscitado por DEOS foi Moysés, é elle quem proclamma acima de todas as cousas a unidade de DEOS, é tambem elle quem prescreve ao povo de Israel uma infinidade de precauções destinadas à conserval-o separado dos outros povos, que terião podido arrastal-o à idolatria. O povo hebreo, povo intratavel, e um tanto selvagem tem necessidade de ser levado pelo rigor; é um povo ainda grosseiro, que só é sensivel às recompensas, e às penas da vida presente, e é pela esperança das recompensas, e temor das penas temporaes, que Moyses o conduz pelas escabrosidades da peregrinação da vida.

(Lycurgo.) A legislação de Lycurgo imprimio as instituições de Sparta um caracter de força e de estabilidade, que não se deve ser despresado. Conta-se que antes de retirar-se desta cidade, fez jurar aos Sparciatas, que conservarião suas leis até elle voltar de novo à Patria, e que elle partio depois de ter ordenado que fossem lançadas suas cinzas ao mar em caso de morte, afim de que seos compatriotas estivessem sempre presos pelo juramento dado. O que é certo, è que as leys de Lycurgo resistirão à invasão dos seculos: a oppressão porem dos Hylotos o sacrificio das crianças disformes, a tolerancia do roubo, o pouco apreço que se dava ao pudor das mulheres, e ao commercio, e à industtia, e às lettras; e às artes e às sciencias, que forão banidas de Sparta, attestão quão imperfeita era esta legislação, posto que tão gabada fosse.

Solon) Solon, homem scientifico, celebre já como poeta, jà como cidadão, distingue-se, pelos seos actos; um dos mais notaveis foi a divisão do povo em quatro classes: as tres primeiras eram chamadas para os cargos importantes, a quarta composta da pobreza, afim de que não naufragasse o seo merito (della,) era admittida à votação. Conscio,Pisistrato da ausencia de Solon seduz o povo por meio de sua eloquencia e liberalidade, lisongea-lhe as paixões, usurpa-lhe o poder, e torna-se senhor absoluto de Athenas, pouco tempo porem dura seo dominio. Solon, que tinha ido viajar, saben-

do do occorrido em Athenas, volta à patria, vendo porem que não era possivel oppor-se a Pisistrato, parte por desgosto, parte pela idade avançada, em que estava, morreo deixando a fama da sua sabedoria, do seo desinteresse, do seo patriotismo. Antes delle tinha legislado Draco; as leis de Draco erão sanguinarias, porque tudo punia com pena de morte, até as faltas as menos insignificantes. As suas leis forão despresadas, e inteiramente esquecidas.

(Socrates.) Socrates foi o chefe da eschola philosophica,—a qual deo discipulos illustres, como Platão, Xenefonte, Aristoteles, Antisthenes, e outros. O nosce te ipsum; maxima, gravada no frontispicio do templo de Delphos, era o grande principio de Socrates. Não lhe perdoarão os Sophistas ter elle confundido a ignorancia, e ter-lhes tambem desmacarado a má fé.

Accusaram-no os Sophistas de corromper os costumes da mocidade, e de negar a existencia dos Deoses. A democracia atheniense sempre disposta a accolher calumnias contra os seos cidadãos eminentes, condemnou-o à morte; é facto sabido por todos, o genero de morte com que acabou Socrates. Socrates foi intimado a beber a cicuta; morreo como tinha vivido, rodeado de seos discipulos, fazendo um discurso sobre a immortalidade d'alma, e consolando à seos discipulos, que lhe pranteavão a morte: o mais eminente dos seos discipulos foi Platão, cujos dialogos contém sob uma forma engenhosa, e muita vez eloquente, a philosophia mais sublime, que até então havia ensinado a antiguidade. Athenas foi sempre injusta para com seos grandes homens. Milciades, o vencedor de Marathona acabou seos dias em uma prisão. Athenas por diversas veses banio Aristides o justo, e igual sorte teve Themistocles, e Alcibiades, e outros.

Em poucas palavras fisemos a historia destes Legisladores, e Philosophos, aqui intercalados. Voltemos a Hygiene, voltemos a herança dos estados pathologicos, similhante à Annibal, não nos detenhamos nas delicias de Capua.

A herança dos estados pathologicos—apresenta ponderações sobre a transmissão dos vicios de conformação dos orgãos internos e externos.

SOBRE A TRANSMISSÃO DA PREDISPOSIÇÃO, OU APTIDÃO ORGANICA ÁS MOLESTIAS.

As predisposições organicas hereditarias, que os filhos herdão dos paes, o medico pode conhecel as: cinco são as indicações, que fornecem os meios.

1.ª Indicação:—o estado actual do individuo.
2.ª Indicação:—a apparencia de conformação externa.
3.ª Indicação:—a consideração de força ou fraqueza.
4.ª Indicação:—a constituição e temperamento.
5.ª Indicação:—a similhança com os paes.

A epocha em que se desenvolve a predisposição hereditaria é variavel,

depende de circumstancias numerosas, e complexas. O estado pathologico dos paes pode deixar de ser transmittido aos filhos.

A predisposição organica à um estado morbido, pode deixar de apresentar-se; vejamos os casos em que ella pode deixar de apresentar-se.

1.° Caso—Não se apresentando alguma causa, que contribua para sua manifestação.

2.° Caso—Uma hygiene bem entendida, ou precauções convenientes podem apagar, ou pelos menos enfraquecer esta predisposição.

3.° Caso.—E' sabido que o sexo influe na predisposição; o pae e a mãe transmittem. Transmittem elles da mesma maneira? Não se sabe.

Pensou-se a principio que os paes transmittião a predisposição morbida aos rapazes, e as mães às raparigas; a observação veio provar que era erroneo este modo de pensar. Depois disto attribuio-se as mães a transmissão morbida aos rapazes; attribuio-se aos paes a transmissão morbida às raparigas; é ainda um erro, dà-se as vezes este crusamento, e este crusamento é inconstante.

4.° Caso—Quanto mais idosos são os paes, tanto mais facilmente transmittem aos filhos a predisposição.

5.° Caso.—O regimen, e cuidados hygienicos, a que se sujeitaram os paes antes da epocha, e instante da concepção exercem uma influencia notavel.

REGRAS HYGIENICAS PARA AS PREDISPOSIÇÕES ORGANICAS MORBIDAS HEREDITARIAS.

Verificando-se n'uma criança a predisposição morbida hereditaria, se os paes a possuem, e receam que ella appareça em seos filhos: a Hygiene—pode combatel-a, modifical a, ou fasel-a desapparecer.

Vamos a estes meios.

Para a criança o leite de uma ama robusta, musculosa, de pelle morena é conveniente.

Depois da lactação é util uma alimentação conveniente, propria a combater à predisposição morbida.

E' conveniente a escolha de um clima, ou de uma localidade, diversos d'aquelle, em que os paes contrahirão a molestia.

A educação phisica e moral tem suas vantagens, pode corrigir, ou faser desapparecer a predisposição morbida.

Tem-se visto desapparecer predisposições morbidas ajudadas por uma alimentação boa, e por exercicios phisicos.
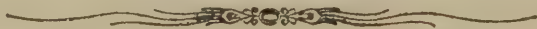
SECÇÃO MEDICA.

PROPOSIÇÕES.

SÈDE DE MOLESTIAS.

I.

Relativamente á sua séde, dividem-se as molestias em locaes, geraes, e indeterminadas.

II.

As locaes circumscrevem-se à um apparelho, á um orgão, ou à uma parte do orgão.

III.

As molestias locaes apresentão as mais das veses lesões anatomicas, sufficientes à produsir o todo morbido observado.

IV.

Para as molestias que occupam a superficie cutanea, ou que tem sua séde perto das aberturas naturaes, a vista é sufficiente para reconhecel-as.

V.

A intervenção dos symptomas, e dos signaes physicos é necessaria para determinar a molestia dos orgãos profundos, ou latentes.

VI.

Em geral as molestias locaes rara vez mudão de séde, no mesmo orgão affectado apresentão todas as suas phases.

VII.

As molestias geraes estendem-se sobre muitos pontos ao mesmo tempo, parecem tradusir o soffrimento da economia inteira.

VIII.

As molestias geraes podem ser referidas às affecções dos grandes systemas geraes da economia, às lesões do systema arterial, ou veinoso.

IX.

Dão-se casos de molestias geraes, toda vez que existe uma diathese.

X.

As molestias premitivamente geraes podem se localisar.

XI.

A localisação é considerada, como uma especie da crise do estado morbido geral.

XII.

Tem-se applicado esta doutrina à certas anginas, pneumonias, e erysipélas; ellas tem sido designadas pelos nomes de febres anginosas; e pneumonicas.

XIII.

Entre as molestias indeterminadas figurão certas nevroses, como: a histeria, a epilepsia.

SECCÃO CIRURGICA.

PROPOSIÇÕES.

QUAES SÃO OS ACCIDENTES QUE MAIS ORDINARIAMENTE COMPLICÃO AS FERIDAS?

I.

Toda circumstancia, que acompanha a uma ferida, ou que se mostra, quando a ferida está em caminho de suppuração, e exige uma indicação especial, é um accidente, ou complicação.

II.

Os accidentes mais ordinarios, ou geraes são: hemorrhagia, dor, e inflammação, tetanos, e podridão do hospital, e infecção purulenta, e infecção putrida.

(Hemorrhagia.)

III.

Toda ferida é accompanhada de escôamento de sangue, se este escôamento excede certos limites, temos hemorrhagia.

IV.

O sangue provém da divisão de uma arteria, de uma veia, ou dos capillares.

(Dôr.)

V.

A dôr é complicação das feridas, quando ella é muito vexativa, ou quando persiste além do termo ordinario.

VI.

A dôr pode ser o resultado da presença de um corpo extranho, de um

curativo mal éxecutado, ou do ferimento incompleto de um filête nervoso.

(Inflammação.)

VII.

A inflammação se apresenta debaixo da forma erysipelatosa, debaixo da forma de phlegmão-diffuso, ou circumscripto, debaixo da forma de angioulecite, ou de phlebite.

(Tetanos.)

VIII.

O Tetanos é mais frequente nos paises quentes, do que nos paises temperados, ou frios.

IX.

As grandes variações de temperatura do dia, e da noite a isso predispoem as feridas.

X.

Os ferimentos das articulações dos dedos, e dos artelhos, accompanhados de lesões dos tendões, e dos nervos estão no mesmo caso.

(Podridão do hospital.)

XI.

A podridão do hospital é uma affecção ulcerosa, e gangrenosa, que se desenvolve muitas veses de uma maneira epidemica, e que invade as feridas recentes, e antigas.

XII.

Ella se apresenta debaixo da fórma ulcerosa, e pulposa.

(Infecção purulenta.)

XIII.

A infecção purulenta é caracterisada por um estado geral grave da economia, com tendencia à producção de pus nos diversos orgãos.

XIV.

A infecção purulenta differe da infecção putrida.

SECÇÃO ACCESSORIA.

PROPOSIÇÕES.

COMO RECONHECER-SE QUE HOUVE ABORTO EM UM CASO MEDICO LEGAL?

I.

E' dever do medico verificar se o aborto foi natural, ou provocado.

II.

O aborto provocado até os sessenta dias não deixa ao medico vestigios, sobre os quaes elle possa affirmar a existencia do aborto.

III.

Se o aborto foi seguido de morte, deve o medico examinar o cadaver da mulher, e o producto da concepção se elle existe.

IV.

E' conveniente o exame das substancias, que possão prestar-se à provocação do aborto, sendo estas substancias encontradas no quarto da mulher.

V.

No aborto é de grande utilidade, o exame dos orgãos genitaes da mulher.

VI.

O aborto pode ser provocado pela introducção de um instrumento vulnerante no utero.

VII.

A presença da cravagem do centeio, da sabina, e de esponjas, ou de

outras substancias abortivas, verificada no quarto da mulher pode elucidar o juiso do medico sobre o aborto.

VIII.

O aborto é seguido de uma sensação penivel nas mulheres; em umas é uma viva picada, que se desenvolve, em outras é uma dôr violenta, que se apresenta.

IX.

As feridas do utero podem ser produsidas por manobras abortivas.

X.

Coincidindo o aborto com molestias do utero, o medico legista deverá suspender seo juiso.

XI.

Pela provocação do aborto pode dar-se a morte da Mãe, ficando salvo e illeso o producto da concepção.

XII.

E' auxiliado do conjuncto de todos os signaes, que o medico legista pode affirmar a existencia do aborto.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

I.

In morbis acutis, extremarum partium frigus malum.

(*Sect.* 1. *aph.* 1.)

II.

Ad extremos morbos, extrema remedia exquisite optima.

(*Sect.* 1. *aph.* 6.)

III.

Perfrigeratio cum duritia, perniciosum.

(*Sect.* 2. *aph.* 6.)

IV.

Ubi fames, non oportet laborare.

(*Sect.* 3. *aph.* 16.)

V.

Cibi, potus, venus, omnia moderata sint.

(*Sect.* 2. *aph.* 6.)

VI.

Febres soporem, lassitudinem, caliginem, vigilias inducentes, exsudantes, malignœ.

(*Sect.* 2. *aph.* 41.)
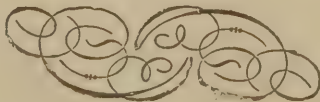
Remettida a Commissão revisora. Bahia e Faculdade de Medicina em 5 de Setembro de 1867,

Dr. Cincinnato Pinto,
Secretario.

Esta These está conforme os Estatutos. Bahia 17 de Setembro de 1867,

Dr. Moura.
Dr. Cunha Valle Junior,
Dr. V. C. Damasio,

Imprimã-se. Bahia e Faculdade de Medicina 30 de Setembro de 1867:

Dr. Baptista,
Director.

Typ. Constitucional de França Guerra.

ERRATAS.

Na Dedicatoria:

em vez de	leia-se
concelhos	conselhos.
satisfisse,	satisfizesse
profudeza,	profundez.
arreebol,	arrebol.
m'xetinguir,	m'extinguir.
destingo,	distingo.
quase,	quasi.
considerão	consideração.
Concelheiro,	Conselheiro.
concideração,	consideração.
Theodolino,	Theodolindo.
somenas,	somenos.

e no fim da Dedicatoria em logar de muita consideração; leia-se muita consideração, gratidão, e estima.

Na introducção, e principio da These:

em vez de	leia-se
acceitas,	aceitas.
demne, (na pag. 1.ª)	donne.
um especie,	uma especie.
cutoneas,	cutaneas.
Cuyol	Cayol.
resultante verdadeiro	resultante verdadeira.
Pèsistratœ	Pesistrato.
legista,	legislador.
proclamma,	proclama.

(SECÇÃO MEDICA.) Em vez de Proposições. Séde de molestias: leia-se Séde de molestias. Proposições. Na proposição XI em vez da crise leia-se de crise.

(SECÇÃO CIRURGICA.) Em vez de Proposições. Quaes são os accidentes, que mais ordinariamente complicão as feridas? Leia-se: Quaes são os accidentes, que mais ordinariamente complicão as feridas? Proposições.

(SECÇÃO ACCESSORIA.) Em vez de Proposições. Como reconhecer-se que houve aborto em um caso Medico-Legal? Leia-se: Como reconhecer-se que houve aborto em um caso Medico-Legal? Proposições. Na proposição X em vez de devera, leia-se deverá.